PORTARIA DE Nº CM-177 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Revoga gratificações de função temporária dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- CONSIDERANDO que a gratificação prevista no art. 87 da lei municipal 8.298/2017 constitui compensação retributiva pelas condições especiais e peculiares de prestação de serviços necessários aos órgãos do Poder Legislativo;

- CONSIDERANDO o equilíbrio financeiro da Câmara Municipal de Divinópolis;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Ficam revogadas as concessões de gratificações de servidores estabelecidas nas seguintes portarias: CM-061/2023; CM-062/2023; CM-063/2023; CM-064/2023; CM-066/2023; CM-067/2023; CM-068/2023; CM-069/2023; CM-074/2023; CM-079/2023; CM-126/2023; CM-127/2003; CM-128/2023; CM-129/2023; CM-130/2023 CM-132/2023; CM-133/2023; CM-134/2023; CM-141/2023; CM-144/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal